



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO.**

**EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS**

O Prefeito do Município de Itaúba, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 03.238.961/0001-27, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados que, nos termos do § 2º do art. 31, da Lei Federal nº. 13.465/2017 e art. 24, § 2º, do Decreto Federal nº. 9.310/2018, que tem por objetivo, regularizar o Núcleo Urbano Informal e Consolidado na Zona Especial de Interesse Social (ZEIS 1) – Unidade Jardim Vitória, Quadras 05-B, 06-A, 06-B, 07-A, 07-B, 13-B, 14-A, 14-B, 15-A e 15-B, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o descrito no mapa a seguir:



Estando em termos, expediu-se o presente Edital, advertindo-se que, a ausência de manifestação de eventual confinante ou terceiros interessados, com a apresentação de título específico da área objeto de REURB e/ou eventual matrícula, com as devidas justificativas legais para impugnação, perante a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, sito. Av. Tancredo Neves, nº. 799, bairro Centro, em Itaúba/MT, CEP 78.510-000, em 30 (trinta) dias subsequentes à publicação do edital, será considerada anuência com o deferimento da REURB, nos termos do § 6º do art. 31, da Lei Federal nº. 13.465/2017. O MEMORIAL DESCRITIVO também está disponível no site da Prefeitura Municipal de Itaúba: <https://www.itauba.mt.gov.br>.

**ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 16/10/2023 À 16/11/2023.